

LEI Nº 1.933/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DA FÉ MACAÍBA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Roseli Fernandes de Oliveira Álvares** a Unidade de Saúde Básica do Bairro Morada da Fé, neste município de Macaíba/RN.
- **Art. 2º** Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba - RN, 15 de junho de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal